

Interessado: Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Penápolis

Assunto : Autorização para oferecimento,em 1976,do Curso de Aperfeiçoamento "Teoria dos Números"

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER n º 1 9 6 / 7 6 , CTG - Aprov. em 2 5 / 0 2 / 7 6

I - RELATÓRIO

- 1.Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Penápolis autorização deste Conselho para oferecer no corrente ano o Curso de Aperfeiçoamento "Teoria dos Números",da área de Matemática,aprovado pelo C.E.E. através Parecer 2190/75, de 20/8/75.
2. Apreciação: Trata-se,portanto,de matéria já analisada,tendo sido o curso de aperfeiçoamento "Teoria dos Números" aprovado para oferecimento em 1975. O interesse que despertou na área,quer pelo nível dos temas abordados ou pela capacidade científica do docente responsável,demonstra ter o mesmo atingido os objetivos propostos e justifica plenamente a solicitação em tela,nada havendo a opor por parte deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para oferecimento do Curso de Aperfeiçoamento "Teoria dos Números" pela Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Penápolis, em 1976.

São Paulo,31 de janeiro de 1976.

ConsºLuiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:Alpínolo Lopes Casali,Amélia Americano Domingues de Castro,Henrique Gamba,José Antônio Trevisan,Luiz Ferreira Martins,Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau,em 18 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de fevereiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente